



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro. 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**JAGUARÃO**  
Município de

**DECRETO Nº 062, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

**ATUALIZA O PREÇO DE SERVIÇOS DE  
TRANSLADO FÚNEBRE NO MUNICÍPIO DE  
JAGUARÃO, ESTABELECIDO ATRAVÉS DO  
DECRETO 161/2018 E 037/2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a regulamentação de preço dos serviços de translado fúnebres estabelecido no Decreto 161/2018;

**CONSIDERANDO** a Lei Ordinária 3126/1996;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar referida lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos preços para os serviços de translado funerário e sua atualização monetária, conforme memorando 1.719/2022, constante do processo 10161/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado o valor do quilômetro rodado para serviços funerários de translado em R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), valor este auferido através de planilha de custos, confeccionada pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo na data de 24 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Os valores a que se refere o artigo anterior, serão revisados sempre que se alterarem os custos dos produtos e de mão de obra, empregados no Serviço de translado Funerário Municipal.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de abril de 2022.

**Rogério Nemos Cruz**  
Prefeito Municipal

**Registra-se e publique-se.**